



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffrs.edu.br](mailto:proadm@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## PORTARIA Nº 2466/PROAD/UFFRS/2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de EPIs, EPCs e Materiais Médico-Hospitalares.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO 1/2026 (23205.004820/2026-17).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da aquisição de EPIs, EPCs e Materiais Médico-Hospitalares.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- II - coordenadora: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- III - integrante: Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- IV - integrante: Alana Zamoner Sbaraini, Siape 1590936;
- V - integrante: Daniel Afonso Nunes Zaire, Siape 1896329;
- VI - integrante: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- VII - integrante: Cleberson Ribeiro Israel, Siape 2115174;
- VII - integrante: Luciana Pereira Machado, Siape 2656653;
- VIII - integrante: Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- IX - integrante: Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- X - integrante: André Martins, Siape 2388513;
- XI - integrante: Antônio Carlos da Silva Ávila, Siape 1854891;
- XII - integrante: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- XII - integrante: Carline Andreia Welter, Siape 1107634;
- XIV - integrante: Guilherme Romero, Siape 1793251;
- XV - integrante: Seloí Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XVI - integrante: Edson Comin, Siape 2139863;
- XVII - integrante: André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- XVIII - integrante: João Felipe Hudyma de Camargo, Siape 2279331.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 24/7/2026 - 3ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2466/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:48 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
*2466*, ano: *2026*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *03/03/2026* e o código de verificação: *591a72683c*